



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

Portaria CEE-GP 451, de 05/12/2024

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 414/2024, homologado conforme Resolução Seduc de 03/12/2024, publicada no DOESP de 05/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por dois anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, da FATEC Bauru, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

Art. 2º A IES deverá atender as recomendações dos Especialistas, com vistas à próxima avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

